



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 15 de janeiro de 2021



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

### PORTARIA Nº 023/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º - CONSTITUIR** Comissão Especial de Credenciamento, composta pelos seguintes membros: Suellen da Costa Gomes, Wagner Fernandes Moreira e Mário Cesar Marcondes, para, sob a presidência da primeira, proceder credenciamento de instituições financeiras e afins.

**ARTIGO 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de Janeiro de 2021.

Hamilton Aparecido Machado  
PRESIDENTE



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### PORTARIA Nº 024 /21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º - CONSTITUIR** Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Suellen da Costa Gomes, Helena Pereira e Lizandra Aparecida de Souza para, sob a presidência da primeira, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, com vigência até 31/12/2022.

**ARTIGO 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de Janeiro de 2021.

Hamilton Aparecido Machado  
PRESIDENTE



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 025/21**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º - AUTORIZAR**, o servidor ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa a dirigir os veículos oficiais da Câmara Municipal de Telêmaco Borba na falta ou impedimento da motorista oficial, nos termos da Portaria 062/218.

**ARTIGO 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
15 de Janeiro de 2021.

**Hamilton Aparecido Machado**  
**PRESIDENTE**




**DECRETO Nº 27104, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

Estabelece o valor de adiantamento de numerário à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Lei nº 1.674, de 12 de junho de 2008, é auto regulamentada, no entanto, seus artigos 3º e 17, condicionam a fixação do valor correspondente ao Adiantamento para cada exercício através de Decreto.

Considerando o Cronograma de Atividade para uso de Valores encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação através do Memorando nº 005/2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Estabelecer o valor de R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais), para fins de adiantamento de numerário para o ano de 2021, conforme Cronograma de Atividades, anexo I, deste Decreto.

Parágrafo Único: As despesas a que se referem o artigo anterior correrão por conta da dotação orçamentária, conforme tabela abaixo:

Material de Consumo	
431 – 10.002.27.812.2701.2145.3390.30	
464 – 10.005.27.812.2701.2148.3390.30	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
432 – 10.002.27.812.2701.2145.3390.36	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
433 – 10.002.27.812.2701.2145.3390.39	
466 – 10.005.27.812.2701.2148.3390.39	

Art. 2º As despesas a serem pagas com regime de adiantamento para o ano de 2021 limitar-se-ão as estabelecidas no respectivo Cronograma de Atividades elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, parte integrante deste Decreto, a saber:

I – material de consumo;

II – serviços de terceiros, excluída a terceirização de mão de obra a que alude o

§ 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

III – passagens intermunicipais para atletas amadores;

IV – despesas extraordinárias e urgentes, cuja realização seja inadiável;

V – despesas que necessitem ser efetuadas fora da sede;

VI – despesas miúdas e de pronto pagamento;

VII – inscrições em eventos regionais e oficiais do Estado;

VIII – alimentação de atletas e delegação em trânsito, quando não subsidiado pelo promotor do evento;

IX – estadia em viagens sem retorno no mesmo dia.

§ 1º O valor estabelecido no artigo 1º poderá exceder até 20% (vinte por cento) para atender a situações excepcionais e/ou emergenciais não previstas no respectivo Cronograma de Atividades, desde que estejam contempladas no art. 6º da Lei nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

§ 2º No prazo de 15 (quinze) dias anterior aos eventos, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação providenciará 03 (três) orçamentos, visando a contratação de serviços e realização de compras pelo menor preço, apresentando-os posteriormente na prestação de contas, ressalvada referida condição nas despesas ocorridas em trânsito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de janeiro de 2021.

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

Luis Fabiano de Matos  
**Procurador Geral do Município**

**ANEXO I**

Cronograma de previsão das atividades para uso de valores pela Lei de Adiantamento em regime especial para o Esporte em 2020.

**Competições:**

- Liga Sul, Norte Pioneiro de Desportos Futsal categorias menores Voleibol;
- Jogos da Natureza
- Campeonato Paranaense Futebol 07
- Campeonato Paranaense de Voleibol;
- Taça Paraná de Voleibol;
- Copa Regional de Basquetebol;
- LDP Paraná – Liga de desporto de basquete do Paraná;
- Copa Cidade de basquete de Ponta Grossa;
- Jogos Abertos do Paraná;
- Jogos da Juventude;
- Campeonato Paranaense de Handebol;
- Copa AMCG;
- Novo Futsal Paraná;
- Campeonato Paranaense de Ginástica;
- Festival de Estreantes de Ginástica;
- Copa São José de Handebol;
- Copa Guaratuba de Handebol;
- Copa Noroeste de Handebol;
- Festival Paranaense de Handebol;
- Campeonato Paranaense de Futsal;
- Parajaps;
- Zumba Festival Brasil;
- Liga de Voleibol do Paraná;
- Campeonato Metropolitano de Mountain Bike;
- Jogos Abertos de Vôlei de Irati;
- Copa de Vôlei Geninho Alves de Irati;
- Campeonato Paranaense de Jiu Jitsu;

- Roda Aliança de Basquete;
- Campeonato Paranaense de Taekwondo;
- Maratona de Zumba do Litoral Paraná;
- Audição do *Bolshoi*;
- Festival de Dança de Joinville;
- Festival de Desterro a Noite é uma Criança;
- Circuito de carrinhos de rolimã do Paraná;
- Circuito de corrida de ruas no estado do Paraná;
- Campeonato Paranaense de Tênis de Mesa;
- Torneios abertos de Tênis de Mesa no Paraná;
- Campeonato Paranaense de Skate amador.

**Material de Consumo:**

- Medicamentos;
- Combustível (abastecimento em trânsito);
- Materiais diversos.

**Pessoa Jurídica:**

- Alimentação, taxas e inscrições, Assistência saúde, pagamento de arbitragem, passagens para atletas residindo fora do município, e outros serviços de pessoa jurídica não especificados.

**Pessoa Física:**

- Serviços de terceiros de pessoa física (borracharia, assistência saúde, mão de obra) e outros serviços de pessoa física não especificados.

Descrição	Valor
Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00
Pessoa Física	R\$ 2.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 422.000,00</b>

**DECRETO Nº 27105, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

Conceder licença maternidade para a servidora Ingrid Woitas Pinheiro Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**D E C R E T A:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora INGRID WOITAS PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 10797, ocupante de cargo de Técnico Municipal Nível Superior/Terapia Ocupacional, lotada na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de janeiro de 2021 a 01 de julho de 2021, nos termos do art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 000441/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de janeiro de 2021.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Luis Fabiano de Matos  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 27107, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

Conceder licença prêmio por assiduidade para o servidor Franklin Xavier.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**D E C R E T A:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor FRANKLIN XAVIER, matrícula nº 9610, servidor ocupante do cargo de Agente Administrativo/Administrativo Contábil Financeiro, lotado na Seção de Auditoria, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 08 de janeiro de 2021 a 07 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 011004/2020.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de janeiro 2021.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Luis Fabiano de Matos  
 Procurador Geral do Município



**D E C R E T O Nº 2 7 1 0 8, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 4.421.764,97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I e III da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 4.421.764,97 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR	
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
188 – 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0-3-000	2.462.764,97
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>2.462.764,97</b>

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E C 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2166	Participação no Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais - CIMSAMU		
1044 – 3372.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-3-303	280.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>280.000,00</b>

FONTE 515 – RECURSO FUNREBOM – EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR	
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.003	Funrebom - Fundo de Reequip do Corpo de Bombeiros		
06.182.0601.2034	Atividades do FUNREBOM		
73 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-3-515	1.500.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>1.500.000,00</b>

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2166	Participação no Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais - CIMSAMU		
773 – 3372.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	179.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>179.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>4.421.764,97</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro das fontes de recurso nº 000, 303 e 515 no valor de R\$ 4.242.764,97 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos) e anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2166	Participação no Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais - CIMSAMU		
772 – 3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0-1-000	179.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>179.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>179.000,00</b>

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 14 de janeiro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
Prefeito

*Celso Elli Burakoviski*  
Secretário Municipal de Finanças

*Luís Fabiano de Matos*  
Procurador Geral do Município

**D E C R E T O Nº 2 7 1 1 0, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomear servidores para cargos do quadro de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**D E C R E T A:**

Art. 1º NOMEAR, o servidor GUILHERME HENRIQUE RAMOS, matrícula nº 22.098, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente Executivo II, símbolo CC-06, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º NOMEAR, o servidor ROBSON DOBBINS, matrícula nº 22.099, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Estacionamento Regulamentado, símbolo CC-07, lotado na Seção de Estacionamento Regulamentado, na Divisão de Segurança Pública e Trânsito, da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de janeiro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
Prefeito

*Luís Fabiano de Matos*  
Procurador Geral do Município

**P O R T A R I A Nº 4 4 6 6**

Designa os servidores para recebimento de adiantamento de numerário pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para recebimento de adiantamento de numerário pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação para o exercício de 2021, conforme determina o Decreto nº 27.104, de 13 de janeiro de 2021.

- I - Anderson Rogério Wendt;
- II - Fabrício Nunes Flores;
- III - Ovídio Gomes Ribeiro Júnior;
- IV - Alexandre Sicorski;
- V - Marcos Fernando Alves.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas na Portaria nº 4.314, de 15 de janeiro de 2020.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de janeiro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
Prefeito

*Luís Fabiano de Matos*  
Procurador Geral do Município

**P O R T A R I A Nº 4 4 6 7**

Designar a Procuradora do Município Michelli Lopes Carvalho Kroll para atuar no processo administrativo nº 001173/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Despacho de fls. 24v. no processo administrativo nº 001173/2020.

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR, a Procuradora do Município, MICHELLI LOPES CARVALHO KROLL, matrícula nº 8661, para atuar nos autos do processo administrativo nº 001173/2020.

Parágrafo único. A servidora permanecerá concomitantemente exercendo suas atividades junto a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de janeiro de 2020.

*Marcio Artur de Matos*  
Prefeito

*Luís Fabiano de Matos*  
Procurador Geral do Município



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020 - EDITAL 22.01/2020 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado da Avaliação Médica**, do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2020, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após a análise dos Exames Laboratoriais e de Imagem em Avaliação Médica Oficial, em conformidade ao item 3.4 do Edital n. 01.01/2020, fica definido o Resultado da Avaliação Médica, conforme o ANEXO I:

I. O **ANEXO I** refere-se aos candidatos para a função de Enfermeiro (a), com o resultado expresso no anexo;

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 15 de janeiro de 2021.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito do Município

#### **ANEXO I DO EDITAL N.º 22.01/2020 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

FUNÇÃO	ENFERMEIRO (A)			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	AVALIAÇÃO MÉDICA - RESULTADO	SITUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
NATALI PAOLA KELTE	15/04/1994	***.047.019-**	<b>NÃO ATENDEU AO ITEM 3.4 DO EDITAL</b>	<b>DESCCLASSIFICADO</b>





Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1621 - cms.lib@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

**RESOLUÇÃO Nº 012/2020 - CMS/TB**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e a Lei Municipal de nº 1834 de 20/07/2011.

Considerando o Ofício nº 298/2020 da Secretaria Municipal de Saúde datado de 11 de dezembro de 2020 sobre alteração da Instrução Normativa nº 001/2020.

**RESOLVE:**

**APROVAR** a inclusão Teste de antígeno para COVID 19 por imunocromatografia, item 247 do Anexo II – Tabela Exames Auxiliares de Diagnósticos da Instrução Normativa nº 001/2020 conforme anexo cópia do ofício supracitado.

Homologo a Resolução CMS/TB n.º 005/2018, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Telêmaco Borba, 18 de dezembro de 2020.

André Miguel Sidor Coraiola

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO II – IN 01/2020**  
**Tabela Exames**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.
1	17 Cetogênicos (17-OH)	R\$ 36,75
2	17 Cetosteróides Totais (17- KS)	R\$ 13,50
3	17 OH-Progesterona	R\$ 19,50
4	Alfa - 1 Antitripsina	R\$ 13,50
5	Alfa - 1 Glicoproteína ácida	R\$ 13,50
6	Alfa - Fetoproteína	R\$ 18,00
7	Anátomo Patológico Biopsia, Peça Cirúrgicas	R\$ 100,00
8	Baciloscopia direta para BAAR (hanseníase)	R\$ 5,20
9	Baciloscopia direta para BAAR (tuberculose)	R\$ 5,20
10	Bacterioscopia Secreções geral, urina e fezes (NOMENCLATURA)	R\$ 5,20
11	BHCG, sangue (qualitativo)	R\$ 7,90
12	Citograma Nasal	R\$ 15,00
13	Citologia de Clamídia	R\$ 4,50
14	Clearance de Creatinina Soro + urina 24 h	R\$ 4,50
15	Complemento C 3 Congelado	R\$ 10,50
16	Complemento C 4 Congelado	R\$ 10,50
17	Contagem de Leucócitos	R\$ 3,80
18	Coprológico funcional	R\$ 4,10
19	Coproporfirina	R\$ 12,00
20	Cultura – Esterilização Diversos	R\$ 22,50
21	Cultura de Baar	R\$ 6,70
22	Cultura de Fungos Diversos	R\$ 6,70
23	Cultura e Antibiograma (urina e fezes)	R\$ 11,80
24	Cultura em geral Secreções Fezes e Esperma	R\$ 6,70
25	Cultura para BAAR Escarro	R\$ 6,70
26	Cultura para estreptococo (gestantes)	R\$ 12,00
27	Curva Glicêmica (2 dosagens)	R\$ 13,00
28	Determinação de Tempo de Coagulação	R\$ 3,80
29	Determinação de Tempo de Sangramento – DUKE	R\$ 3,80
30	Determinação de tempo e atividade da protombina/TAP	R\$ 3,80
31	Determinação de tempo tromboplastina ativada TTP	R\$ 6,80
32	Determinação de Velocidade de Hemossedimentação VHS	R\$ 3,80
33	Determinação Direta e Reversa de Grupo ABO (tipagem)	R\$ 2,50
34	Dosagem de Ácido Fólico	R\$ 22,80
35	Dosagem de Ácido Homovanílico	R\$ 24,00
36	Dosagem de Ácido Úrico	R\$ 2,80
37	Dosagem de Ácido Valpróico	R\$ 22,30
38	Dosagem de Ácido Vanil	R\$ 13,50
39	Dosagem de ACTH – adrenocorticotrófico	R\$ 27,00

Secretaria Municipal de Saúde de Telêmaco Borba  
Rua Prudente de Moraes, 109 - 84265-350 - Alto das Oliveiras  
sms@pmdb.pr.gov.br - 42 3904-1669



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PODER EXECUTIVO**

Ofício nº 298/2020-SMS

Telêmaco Borba, 11 de dezembro de 2020.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita sua especial atenção para inclusão na pauta da reunião ordinária a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2020, para apreciação e aprovação da inclusão do exame Teste de antígeno para COVID 19 por imunocromatografia, na Instrução Normativa nº 001/2020 conforme anexo.

Certos de Vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossas atenciosas saudações.

Anderson Gallo  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 27060 de 10/12/2020

Ilustríssimo Senhor:  
André Miguel Sidor Coraiola  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba  
Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras  
84265-350 - Telêmaco Borba - Paraná

Secretaria Municipal de Saúde de Telêmaco Borba  
Rua Prudente de Moraes, 109 - 84265-350 - Alto das Oliveiras  
sms@pmdb.pr.gov.br - 42 3904-1669



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PODER EXECUTIVO**

40	Dosagem de Amilase	R\$ 2,80
41	Dosagem de Androstenediona	R\$ 18,00
42	Dosagem de Anfetamina	R\$ 54,00
43	Dosagem de antidepressivos tricíclico	R\$ 11,20
44	Dosagem de antígeno prostático específico Total + Livre (PSA)	R\$ 18,40
45	Dosagem de Benzodiazepínicos – Clonazepam	R\$ 28,00
46	Dosagem de Benzodiazepínicos – Diazepam	R\$ 28,00
47	Dosagem de Bilirrubina Total e Frações	R\$ 3,20
48	Dosagem de Brucelose	R\$ 6,00
49	Dosagem de Cálcio	R\$ 2,80
50	Dosagem de Cálcio Urinário	R\$ 4,50
51	Dosagem de Calcitonina	R\$ 16,50
52	Dosagem de Cálculos Urinário, exame qualitativo	R\$ 15,00
53	Dosagem de Carbamazepina	R\$ 18,00
54	Dosagem de Carboxihemoglobina Sangue Heparina – 5ml	R\$ 6,00
55	Dosagem de Chumbo Sangue/Heparina (seringa 10ml)	R\$ 15,00
56	Dosagem de Chumbo Urina final de jornada	R\$ 15,00
57	Dosagem de Cistinúria	R\$ 4,50
58	Dosagem de Clonazepam	R\$ 28,50
59	Dosagem de Cloro	R\$ 10,00
60	Dosagem de Cobre (sangue)	R\$ 23,50
61	Dosagem de Cobre (urina) 1ª da Manhã	R\$ 15,00
62	Dosagem de Cocalina CROMATOGRAFIA	R\$ 24,00
63	Dosagem de Colesterol HDL	R\$ 4,00
64	Dosagem de Colesterol LDL	R\$ 8,00
65	Dosagem de Colesterol Total	R\$ 2,80
66	Dosagem de Colesterol VLDL	R\$ 8,00
67	Dosagem de Colinesterase	R\$ 6,00
68	Dosagem de Cortisol	R\$ 13,50
69	Dosagem de Cortisol Livre	R\$ 16,50
70	Dosagem de Creatinina	R\$ 2,90
71	Dosagem de Creatinofosfoquinase (CK-MB)	R\$ 5,20
72	Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)	R\$ 4,70
73	Dosagem de Crioaglutininas + Sangue EDTA	R\$ 4,50
74	Dosagem de Crioaglobulinas	R\$ 4,50
75	Dosagem de Cromo Urina Final de Jornada	R\$ 16,50
76	Dosagem de Dehidroepiandrosterona -Sulfato de DHEA RIE	R\$ 13,50
77	Dosagem de Dehidrotestosterona RIE – DHT	R\$ 25,50
78	Dosagem de Desidrogenase Láctica LDH	R\$ 6,00
79	Dosagem de Digestina	R\$ 16,50
80	Dosagem de Estradiol	R\$ 12,30
81	Dosagem de Estríol	R\$ 15,00
82	Dosagem de Estrona	R\$ 15,00

Secretaria Municipal de Saúde de Telêmaco Borba  
Rua Prudente de Moraes, 109 - 84265-350 - Alto das Oliveiras  
sms@pmdb.pr.gov.br - 42 3904-1669




**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
**PODER EXECUTIVO**

83	Dosagem de Etanol (Urina) Plasma/Fluoreto Congelado	R\$ 19,50
84	Dosagem de Fenitoína	R\$ 16,50
85	Dosagem de Fenobarbital	R\$ 21,00
86	Dosagem de Fenol	R\$ 15,00
87	Dosagem de Ferritina	R\$ 18,00
88	Dosagem de Ferro Sérico	R\$ 4,60
89	Dosagem de Flúor	R\$ 20,00
90	Dosagem de Fosfatase Ácida Total	R\$ 3,60
91	Dosagem de Fosfatase Ácida, fração prostática	R\$ 3,60
92	Dosagem de Fosfatase Alcalina	R\$ 3,60
93	Dosagem de Fósforo	R\$ 2,80
94	Dosagem de FSH - hormônio foliculo estimulante	R\$ 12,00
95	Dosagem de Gama Glutamil Transferase (GGT)	R\$ 4,60
96	Dosagem de Glicose (urina)	R\$ 2,80
97	Dosagem de Glicose Plasma Fluoretado	R\$ 2,80
98	Dosagem de Glicose Pós-Prandial	R\$ 2,80
99	Dosagem de Glicose Potencializada	R\$ 13,00
100	Dosagem de Hormônio Anti-Diurético (Vaso pressina) - ADH	R\$ 121,50
101	Dosagem de Hormônio luteinizante - LH	R\$ 12,50
102	Dosagem de Lipase	R\$ 4,50
103	Dosagem de Lipídios	R\$ 5,00
104	Dosagem de Lipoproteína	R\$ 31,50
105	Dosagem de Lítio	R\$ 7,50
106	Dosagem de Maconha	R\$ 25,50
107	Dosagem de Magnésio	R\$ 4,50
108	Dosagem de Mandélico Urina	R\$ 15,00
109	Dosagem de Manganês (Urina)	R\$ 25,00
110	Dosagem de Mercúrio - Sangue / Heparina	R\$ 22,50
111	Dosagem de Mercúrio - Urina	R\$ 39,00
112	Dosagem de Metanol - Urina	R\$ 19,50
113	Dosagem de Microalbumina Urina	R\$ 16,00
114	Dosagem de Mucoproteínas	R\$ 3,00
115	Dosagem de Potássio	R\$ 2,80
116	Dosagem de Proteínas (Urina 24 h)	R\$ 3,00
117	Dosagem de Proteínas (Urina 24h)	R\$ 3,10
118	Dosagem de Proteínas Totais e frações	R\$ 3,00
119	Dosagem de Sódio	R\$ 2,80
120	Dosagem de Testosterona Livre	12,50
121	Dosagem de Tiroxina Livre T4 livre	R\$ 11,20
122	Dosagem de Tiroxina T3 - Livre	R\$ 9,00
123	Dosagem de transaminase glutâmico-oxalacética (TGO)	R\$ 3,20
124	Dosagem de transaminase glutâmico-oxalacética (TGP)	R\$ 3,20
125	Dosagem de Transferrina	R\$ 5,20

Secretaria Municipal de Saúde de Telêmaco Borba  
 Rua Prudente de Moraes, 109 - 84265-350 - Alto das Oliveiras  
 sms@pmrb.pr.gov.br - 42 3904-1669


**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
**PODER EXECUTIVO**

169	IgE RAST - Tomate(F25)	R\$ 19,50
170	IgE RAST - Trigo(F4)	R\$ 19,50
171	IgE RAST - Vespas(I3)	R\$ 19,50
172	IgE TOTAL	R\$ 12,00
173	Imunocomplexos Circulantes	R\$ 45,50
174	Insulina	R\$ 21,50
175	Intradermorreação com derivado proteico purificado (PPD)	R\$ 12,30
176	Leishmania - Pesquisa Raspado de Lesão	R\$ 19,50
177	Leishmania - Sorologia	R\$ 18,00
178	Leucograma	R\$ 3,80
179	Leveduras, pesquisa (fezes)	R\$ 4,00
180	Líquido Ascítico - Rotina	R\$ 4,50
181	Oxiurus, swab anal	R\$ 3,00
182	Parasitológico de fezes	R\$ 4,00
183	Pesquisa de BAAR	R\$ 6,00
184	Pesquisa de Cisticercose ELISA ou LCR	R\$ 24,00
185	Pesquisa de Anti - Cardiollpina IgG e IgM - cada	R\$ 36,00
186	Pesquisa de Anti - DNA Nativo	R\$ 15,00
187	Pesquisa de Anti - estreptolisina O, quantitativa (ASLO)	R\$ 4,00
188	Pesquisa de Anti - TPO (Antiperoxidase)	R\$ 18,00
189	Pesquisa de Anticorpos Citomegalovirus - IgM	R\$ 12,61
190	Pesquisa de Anticorpos Anti - Tireoglobulina	R\$ 21,00
191	Pesquisa de anticorpos anticlamida (por imunofluorescência) IGG - IGM	R\$ 42,30
192	Pesquisa de Anticorpos Anti-HIV (1+2) 2 métodos+ ELISA	R\$ 11,00
193	Pesquisa de Anticorpos Antinucleos- FAN	R\$ 18,20
194	Pesquisa de Anticorpos Anti-Receptor - TSH	R\$ 11,00
195	Pesquisa de Anticorpos Citomegalovirus - IgG -	R\$ 15,00
196	Pesquisa de Anticorpos de Caxumba - IgG	R\$ 24,00
197	Pesquisa de Anticorpos de Caxumba - IgM	R\$ 34,00
198	Pesquisa de Anticorpos IGG contra arbovirus (dengue e febre amarela)	R\$ 31,00
199	Pesquisa de Anticorpos IGG contra vírus da Rubéola	R\$ 19,30
200	Pesquisa de Anticorpos IGM contra arbovirus (dengue e febre amarela)	R\$ 21,00
201	Pesquisa de Anticorpos IGM contra vírus da Rubéola	R\$ 18,40
202	Pesquisa de Anticorpos Toxoplasmose IgG	R\$ 23,10
203	Pesquisa de Anticorpos Toxoplasmose IgM	R\$ 19,60
204	Pesquisa de Anticorpos Tripanosoma - IGG	R\$ 10,25
205	Pesquisa de Anticorpos Tripanosoma - IGM	R\$ 10,25
206	Pesquisa de Antígeno Carcino Embrionário (CEA)	R\$ 24,00
207	Pesquisa de Antígeno p24	R\$ 19,00
208	Pesquisa de Capacidade de Fixação do Ferro	R\$ 6,00
209	Pesquisa de Células LE Sangue (sem anticoagulante)	R\$ 3,11
210	Pesquisa de Chagas (ELISA)	R\$ 9,00
211	Pesquisa de Coombs Direto	R\$ 6,80

Secretaria Municipal de Saúde de Telêmaco Borba  
 Rua Prudente de Moraes, 109 - 84265-350 - Alto das Oliveiras  
 sms@pmrb.pr.gov.br - 42 3904-1669


**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
**PODER EXECUTIVO**

126	Dosagem de Triglicérides	R\$ 4,50
127	Dosagem de Uréia	R\$ 2,80
128	Dosagem de Zinco - Sanguíneo	R\$ 31,50
129	Eletroforese de Hemoglobina Sangue	R\$ 13,50
130	Eletroforese de Proteínas	R\$ 13,50
131	Eosinófilos - Pesquisa Secreção Nasal	R\$ 4,50
132	Eritograma (Eritrocitos, hemoglobina, hematócrito)	R\$ 3,80
133	Espermograma	R\$ 8,00
134	Hemoglobina Fetal	R\$ 18,00
135	Hemoglobina Glicosilada	R\$ 9,00
136	Hemograma Completo com contagem de plaquetas	R\$ 9,00
137	Hepatite A, HVA IgG	R\$ 19,50
138	Hepatite B, anti HBC IgM	R\$ 21,00
139	Hepatite B, anti HBC Total	R\$ 19,00
140	Hepatite B, anti HBE	R\$ 19,50
141	Hepatite B, anti HBS	R\$ 19,50
142	Hepatite B, HBE Ag (Antígeno HBEag)	R\$ 19,50
143	Hepatite B, HBS Ag	R\$ 19,00
144	Hepatite C, HCV	R\$ 19,60
145	Herpes I + II IgG	R\$ 22,50
146	Herpes I + II IgM	R\$ 36,00
147	HGH - hormônios do Crescimento	R\$ 16,50
148	IgA	R\$ 13,50
149	IgE RAST - Gramineas (GX2)	R\$ 22,50
150	IgE RAST - Abelhas(I1)	R\$ 19,50
151	IgE RAST - Alimentos (FX5)	R\$ 22,50
152	IgE RAST - Amendoim(F13)	R\$ 22,50
153	IgE RAST - Animais (EX1)	R\$ 22,50
154	IgE RAST - Árvores (TX7)	R\$ 19,50
155	IgE RAST - Cão (E2)	R\$ 19,50
156	IgE RAST - Carne Bovina (F27)	R\$ 19,50
157	IgE RAST - Carne de Frango (F83)	R\$ 19,50
158	IgE RAST - Cereais (FX3)	R\$ 22,50
159	IgE RAST - Chocolate (F93)	R\$ 19,50
160	IgE RAST - Clara de Ovo (F1)	R\$ 19,50
161	IgE RAST - D. Pteronyssinus (D1)	R\$ 19,50
162	IgE RAST - Ervas e Flores (WX5)	R\$ 22,50
163	IgE RAST - Frutos do Mar (FX2)	R\$ 22,50
164	IgE RAST - Fungos (MX1)	R\$ 22,50
165	IgE RAST - Leite de Vaca (F2)	R\$ 19,50
166	IgE RAST - Oleaginosas (FX1)	R\$ 22,50
167	IgE RAST - Poeira (HX2)	R\$ 22,50
168	IgE RAST - Soja(F14)	R\$ 19,50

Secretaria Municipal de Saúde de Telêmaco Borba  
 Rua Prudente de Moraes, 109 - 84265-350 - Alto das Oliveiras  
 sms@pmrb.pr.gov.br - 42 3904-1669


**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
**PODER EXECUTIVO**

212	Pesquisa de Coombs Indireto	R\$ 6,80
213	Pesquisa de Criptosporidium (Fezes)	R\$ 12,00
214	Pesquisa de Fator reumatoide (Waalser-Rose)	R\$ 8,76
215	Pesquisa de Fator RH (inclui D Fraco)	R\$ 2,40
216	Pesquisa de Hepatite A, HVA IgM	R\$ 25,50
217	Pesquisa de Larvas nas fezes	R\$ 2,70
218	Pesquisa de Leptospiras	R\$ 3,80
219	Pesquisa de Leucocitos nas fezes	R\$ 2,90
220	Pesquisa de Micológico Direto (fungos)	R\$ 4,00
221	Pesquisa de Treponema Pallidum	R\$ 6,10
222	Progesterona Plasmática	R\$ 13,50
223	Prolactina	R\$ 13,50
224	Proteína C Reativa	R\$ 13,40
225	Prova de Retração do Coagulo	R\$ 3,80
226	Prova do Laço	R\$ 3,80
227	Resistência Globular (Frágil. Osmótica)	R\$ 10,50
228	Rotavírus, pesquisa Recentes / Congelada	R\$ 27,00
229	Rotina - LCR	R\$ 24,00
230	Rotina de Secreção Vaginal (Gram, A Fresco, Cultura) (não sai antibiograma) (gestantes)	R\$ 22,10
231	Rotina de Urina	R\$ 4,70
232	Sangue Oculto, pesquisa de fezes	R\$ 2,70
233	Sarampo IgG	R\$ 33,00
234	Sarampo IgMb	R\$ 42,00
235	Sedimento corado	R\$ 3,00
236	Substâncias redutoras nas fezes	R\$ 3,00
237	Teste de FTA- ABS - IgG	R\$ 15,00
238	Teste de FTA- ABS - IgM	R\$ 15,00
239	Teste de VDRL, reação para sífilis	R\$ 4,00
240	Tireostimulante TSH	R\$ 11,00
241	Urina, contagem de colônias, Urocultura	R\$ 7,00
242	Vitamina B12	R\$ 22,50
243	Vitamina C	R\$ 40,00
244	Vitamina D	R\$ 69,00
245	HLA B27	R\$ 46,00
246	Coleta de SWAB Nasofaringe e Orofaringe - valor sofrerá acréscimo de 30% nos finais de semana.	R\$ 50,00
247	Teste de antígeno para COVID 19 por imunocromatografia	R\$ 140,00

Secretaria Municipal de Saúde de Telêmaco Borba  
 Rua Prudente de Moraes, 109 - 84265-350 - Alto das Oliveiras  
 sms@pmrb.pr.gov.br - 42 3904-1669





Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - [cms.tb@gmail.com](mailto:cms.tb@gmail.com) - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

### **RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - CMS/TB**

*O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8142, de 28/12/90 e a Lei Municipal de nº 1834 de 20/07/2011, aliadas aos artigos 27 e 28 do Regimento Interno vigente;*

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º: TORNAR PÚBLICO** o calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, de acordo com as datas abaixo relacionadas:

	<b>Mês</b>	<b>Data da Reunião</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Horário</b>
1	Janeiro	21	Quinta-feira	14h00min
2	Fevereiro	18	Quinta Feira	14h00min
3	Março	18	Quinta Feira	14h00min
4	Abril	15	Quinta Feira	14h00min
5	Maiο	20	Quinta Feira	14h00min
6	Junho	17	Quarta-feira	14h00min
7	Julho	15	Quinta Feira	14h00min
8	Agosto	19	Quinta Feira	14h00min
9	Setembro	16	Quinta Feira	14h00min
10	Outubro	21	Quinta Feira	14h00min
11	Novembro	18	Quinta-feira	14h00min
12	Dezembro	16	Quinta-feira	14h00min

**Local (sujeito à alterações):** Auditório da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Telêmaco Borba – Avenida Presidente Kennedy, 887 – Centro.

**Artigo 2º:** Esta deliberação foi aprovada e registrada em Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba realizada no dia 17 de dezembro de 2020.

Homologo a Resolução CMS/TB n.º 001/2021, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Telêmaco Borba, 05 de janeiro de 2021.

**André Miguel Sidor Coraiola**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba**



# Nota de Repúdio

O Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba - Paraná vem à público repudiar ato de violência que levou ao assassinato do médico José Cincinato Aires Correia no município de Imbaú - Paraná e solicita a apuração do caso.

Telêmaco Borba, 07 de janeiro de 2021.

André Miguel Sidor Coraiola  
 Presidente



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROTOCOLO N.º:** 44642/2020  
**PROCESSO DE DISPENSA N.º:** 01/2021  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA E UROSTOMIA, CURATIVOS E MATERIAIS PARA OSTOMIA.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias após a NF  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** ENTREGA IMEDIATA  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ENTREGA IMEDIATA  
**CREADOR:** MG SURGICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI  
**CNPJ N.º:** 03.648.990/0001-67  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.010,00  
**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
682	12.001.0010.0301.1001.2071.3339032	494	FEDERAL

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de janeiro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
 Prefeito

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROTOCOLO N.º:** 47560/2020  
**INEXIGIBILIDADE N.º:** 01/2021  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses  
**CREADOR:** IDF - INSTITUTO DR. FEITOSA.  
**CNPJ N.º:** 08.853.496/0001-58  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 240.000,00  
**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
689	12.001.10.301.1001.2071.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de janeiro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
 Prefeito





**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO Nº: 44537/2020  
INEXIGIBILIDADE Nº: 02/2021  
OBJETO: EXAMES DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM.  
FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
CREDOR: MED-ABM CLÍNICA MÉDICA E RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.  
CNPJ Nº: 09.363.405/0001-69  
VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
689	12.001.10.301.1001.2071.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de janeiro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO Nº: 44552/2020  
INEXIGIBILIDADE Nº: 05/2021  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA.  
FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES  
CREDOR: ARTHUR RODRIGO RIBAS SOARES SIQUEIRA FISIOTERAPIA.  
CNPJ Nº: 31.361.336/0001-03  
VALOR GLOBAL: R\$ 84.816,00  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
683	12.001.0010.0301.1001.2071.33390934	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de janeiro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO Nº: 46008/2020  
INEXIGIBILIDADE Nº: 03/2021  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA.  
FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
CREDOR: LUIZA MENDES MENDONÇA DE SOUZA - SERVIÇOS MÉDICOS.  
CNPJ Nº: 32.474.351/0001-20  
VALOR GLOBAL: R\$ 79.200,00  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
683	12.001.0010.0301.1001.2071.33390340	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de janeiro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO Nº: 41677/2020  
INEXIGIBILIDADE Nº: 06/2021  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA.  
FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
CREDOR: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MAZARI  
CNPJ Nº: 16.933.370/0001-11  
VALOR GLOBAL: R\$ 76.068,00  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
683	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de janeiro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO Nº: 45983/2020  
INEXIGIBILIDADE Nº: 04/2021  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA  
FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (SEIS) MESES  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES  
CREDOR: CENTRO DE UROLOGIA TB S/S LTDA  
CNPJ Nº: 29.936.600/0001-48  
VALOR GLOBAL: R\$ 78.555,00  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
690	12.001.0010.0301.1001.2071.33390390	303	FEDERAL

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de janeiro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO Nº: 41294/2020  
INEXIGIBILIDADE Nº: 07/2021  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA.  
FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
CREDOR: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA HERMANN E SILVA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.  
CNPJ Nº: 80.618.218/0001-43  
VALOR GLOBAL: R\$ 168.300,00  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
683	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de janeiro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

**EDITAL Nº 002/2021**

**AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodoviário, CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO -AR	DATA LIMITE
BLQ4238	E1074	16.11.2020	181 XX	BL568067110BR	13.01.2021
ARU5323	E1087	25.11.2020	181 VIII	BL568067525BR	19.01.2021
AZI6171	E1098	01.12.2020	181 XVII	BL568067812BR	05.02.2021
AMT2148	E1522	30.11.2020	181 XIX	BL568067707BR	05.02.2021
IGX5755	E2152	08.12.2020	168	BL568068101BR	03.02.2021
DRX8670	E2432	02.12.2020	181 VIII	BL568068035BR	08.02.2021
LYY6010	E2413	07.11.2020	168	BL568066216BR	11.01.2021
PWF6894	E009031755	19.11.2020	181 VIII	BL568066635BR	11.01.2021
BBO3771	E008848741	26.12.2020	181 XIII	BL568068733BR	17.02.2021
AVH2427	E009031278	07.12.2020	181 VIII	BL568068058BR	09.02.2021
AFF5606	E009031286	14.12.2020	250 IA	BL568068588BR	09.02.2021
AVI5G42	E008978458	14.12.2020	228	BL568068574BR	09.02.2021
ALG8079	E009031065	03.12.2020	230 II	BL568067622BR	04.02.2021
MIQ4668	E009031315	22.11.2020	228	BL568067137BR	13.01.2021
AVZ4J52	E009031884	25.12.2020	228	BL568068781BR	17.02.2021
AGD0737	E008847887	22.12.2020	181 XIX	BL568068676BR	12.02.2021
ATK5A21	E008978642	21.11.2020	244 III	BL568066661BR	13.01.2021
ELJ1G61	E009128202	09.12.2020	228	BL568068526BR	03.02.2021

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998),

Telêmaco Borba, 14 de janeiro de 2021.

Jorge Luiz Vella Junior  
 Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 02/03/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ANR8312	116100E008442005	10/01/2021	65300
AQG6A56	116100E008990197	08/01/2021	56491
AQI5E35	116100E008990196	08/01/2021	65300
ATD0211	116100E008442006	10/01/2021	54526
AWD8539	116100E008990198	08/01/2021	65640
BCM8975	116100E008978795	07/01/2021	70561
BCM8975	116100E008978796	07/01/2021	60501
BDR2113	116100E008442007	10/01/2021	60412
MJS6400	116100E008442051	09/01/2021	65300



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 03/03/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACS0087	279150E000002159	28/12/2020	54790
ADK7274	279150E000001455	09/01/2021	55413
AEA0G24	279150E000002780	19/12/2020	54284
AEB3385	279150E000001141	20/12/2020	51930
AHM3H64	279150E000001453	06/01/2021	54284
AKE2006	279150E000001145	23/12/2020	54284
AND2311	279150E000002478	08/01/2021	60681
AOM0662	279150E000002787	22/12/2020	55413
AQE1975	279150E000002791	23/12/2020	54284
AQQ9368	279150E000002480	09/01/2021	54522
ARR3938	279150E000002705	29/12/2020	55414
ASD3778	279150E000002793	23/12/2020	57380
ATC4636	279150E000002474	23/12/2020	55413
ATF2187	279150E000001451	04/01/2021	76252
ATV6282	279150E000001146	24/12/2020	54284
AVC5764	279150E000002475	24/12/2020	54284
AVF6480	279150E000002708	31/12/2020	55414
AVH1175	279150E000002798	24/12/2020	54284
AVO6C38	279150E000002778	19/12/2020	54521
AXH9J12	279150E000001148	05/01/2021	76252
AXO7285	279150E000002483	11/01/2021	55413
AXZ4061	279150E000002477	07/01/2021	54284
AYJ2168	279150E000001452	05/01/2021	54284
AYW8452	279150E000002473	23/12/2020	54284
AZO3B81	279150E000001600	29/12/2020	55414
AZR6642	279150E000002785	21/12/2020	54284
BAH3G13	279150E000002160	28/12/2020	54284
BAK8G08	279150E000002789	23/12/2020	54284
BAZ8C46	279150E000002783	20/12/2020	57380
BBE6037	279150E000002781	20/12/2020	57380
BCE7148	279150E000001147	05/01/2021	60681
BCH8G32	279150E000002482	11/01/2021	55413
BDS8E69	279150E000002784	21/12/2020	54284
BDW8C88	279150E000002707	30/12/2020	55414
BED0366	279150E000002796	24/12/2020	54284
BEG9G78	279150E000002709	31/12/2020	55414
BEL8B20	279150E000002704	29/12/2020	55414
BEO4I32	279150E000002701	29/12/2020	60681
CSF8497	279150E000002476	24/12/2020	55413
CTP7H41	279150E000001251	12/01/2021	51930
CZL9H52	279150E000002794	23/12/2020	51930
DKK2409	279150E000001454	07/01/2021	55414
EJC1026	279150E000002702	29/12/2020	55414
FCB6I12	279150E000002782	20/12/2020	54284
FDC0B79	279150E000001456	11/01/2021	55413
FDV7H11	279150E000002797	24/12/2020	55413
FZY6660	279150E000002795	23/12/2020	54521
GYQ6440	279150E000001143	22/12/2020	55411
HRF2C63	279150E000001144	23/12/2020	55414
HTI8C28	279150E000002799	24/12/2020	54284
JZJ7575	279150E000002158	28/12/2020	54284
MCU9F05	279150E000002792	23/12/2020	54284
NRV0556	279150E000002471	23/12/2020	54284
PWT3A13	279150E000002790	23/12/2020	54521
QUQ7780	279150E000002788	22/12/2020	54284

***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito***

**PORTARIA Nº 02, 14 DE JANEIRO DE 2021**

**O SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.**

**Considerando**, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

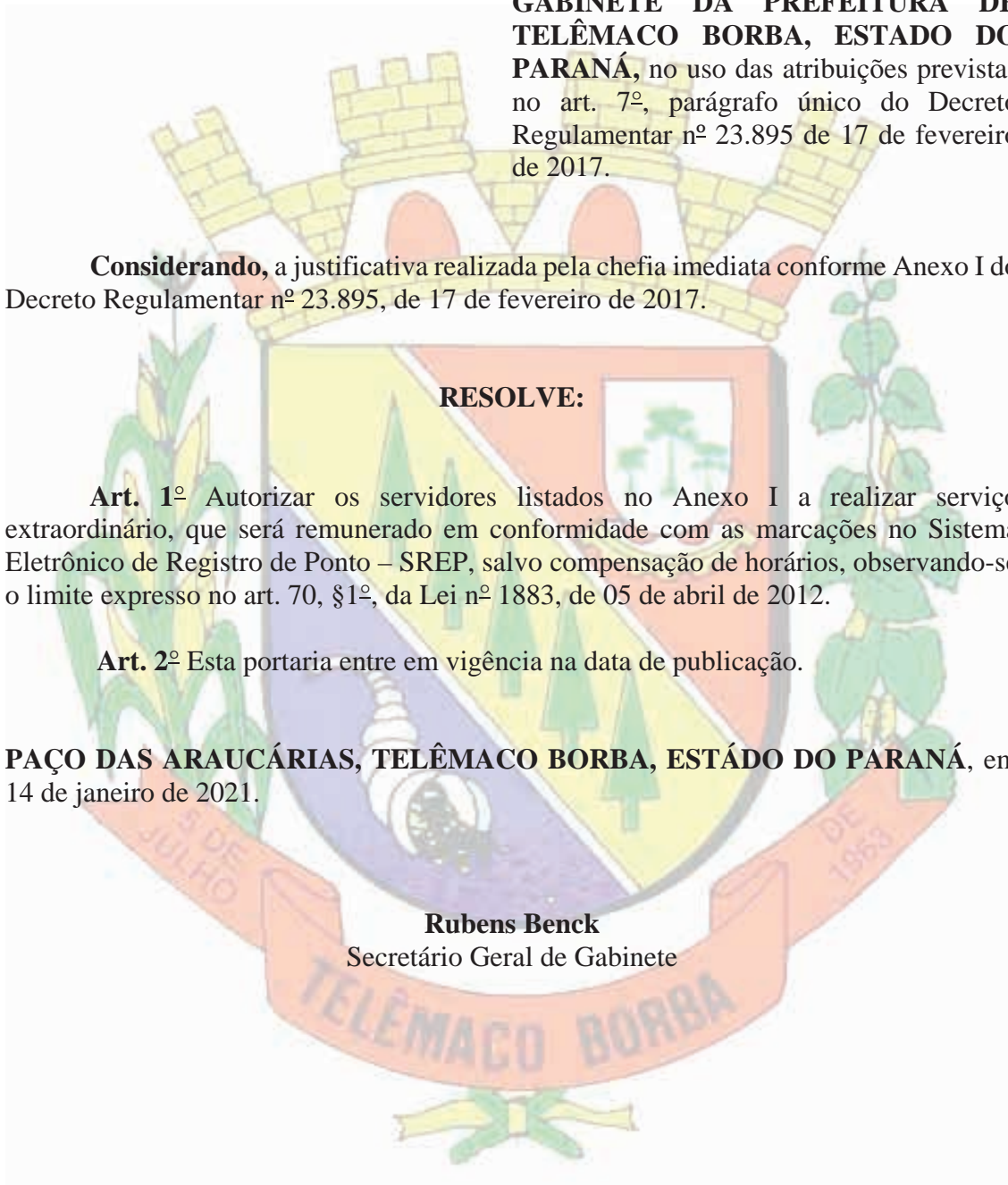
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 14 de janeiro de 2021.**

**Rubens Benck**  
Secretário Geral de Gabinete





**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

**PORTARIA Nº 02, 14 DE JANEIRO DE 2021**

**ANEXO I**

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
10308	Fabiane Mendes	03/12/2020	12h as 23h30
		02/01/2021	08h as 15h00
10307	Miriele Geiger Vercelhesse da Silva	04/12/2020	15h as 23h
		06/12/2020	07h as 12h
		19/12/2020	08h as 17h
		20/12/2020	10h as 19h
		21/12/2020	08h as 23h
		22/12/2020	08h as 23h
		23/12/2020	08h as 23h
		26/12/2020	09h as 16h
		09/01/2021	08h as 16h
10308	Rosana Rocha	03/12/2020	12h as 23h30
		02/01/2021	08h as 15h00
10809	Joelma Pinto Ferreira	04/12/2020	15h as 23h
		06/12/2020	07h as 12h
		19/12/2020	08h as 17h
		20/12/2020	10h as 19h
		21/12/2020	08h as 23h
		22/12/2020	08h as 23h
		23/12/2020	08h as 23h
		26/12/2020	09h as 16h
		09/01/2021	08h as 16h
10811	Rosana de Lima	03/12/2020	12h as 23h30
10846	Francieli Alexandria de Faria	04/12/2020	15h as 23h
		19/12/2020	08h as 17h
		20/12/2020	10h as 19h
		21/12/2020	08h as 23h
		22/12/2020	08h as 23h
		23/12/2020	08h as 23h
		09/01/2021	08h as 16h

# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Poder Executivo**

## **ANEXO I JUSTIFICATIVA DECRETO**

**CHEFIA: JORGE LUIZ VELLA JUNIOR**

**MATRÍCULA DA CHEFIA: 9743**

**SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA N° 02/2021**

**MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA N° 02/2021**

**SETOR: DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

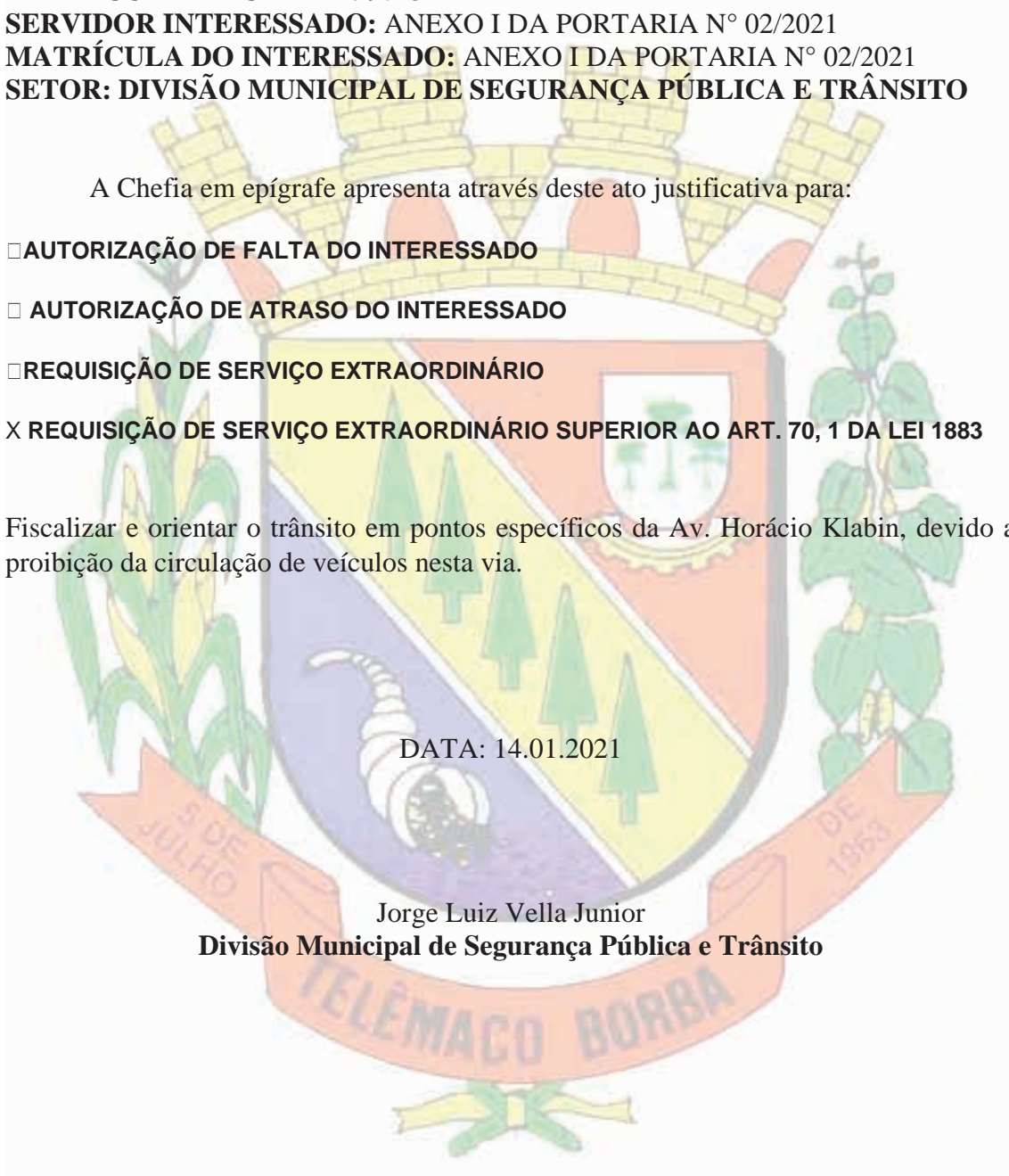
A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

Fiscalizar e orientar o trânsito em pontos específicos da Av. Horácio Klabin, devido a proibição da circulação de veículos nesta via.

DATA: 14.01.2021

Jorge Luiz Vella Junior  
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Pregão Eletrônico N.º 64/2020**

**PROTÓCOLO Nº 27198/2020**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

**LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**

**Lote 1: LOTE 1**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Blusa em tecido brim, na cor azul royal nas seguintes especificações mínimas: Composição 100% algodão; Com gramatura de 270 g/m2; Manga longa; Gola padre; Com bolso no peito; Com o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba serigrafado no lado superior esquerdo do peito; Serigrafia colorida com largura de 2,5 cm e altura 3,5 cm; Na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "SMOSP" com largura de 25,5 cm e altura de 5 cm, mais os dizeres "PMTB" com largura de 19 cm e altura de 3,5 cm, serigrafia branca. Com aplicação de faixa refletiva largura da faixa de 5 cm na circunferência do corpo da manga. Composição da faixa: 100% Algodão Brilho/Reflexão: 450cd/lux por m2, durabilidade: 40 ciclos de lavagem a 60°C ou 25 ciclos na limpeza a seco, CERTIFICADO ABNT NBR 15292; Coeficiente de Retrorreflexão = 400 cd/(lx.m²), Cor da fita: amarelo esverdeado fluorescente. Tamanhos P, M, G, GG, EG. Conforme Termo de Referência.		UN	100	R\$60,50	R\$6.050,00

**Lote 2: LOTE 2**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Bonê tamanho adulto, na cor azul royal, confeccionado em tecido brim - 100% algodão, possuindo ajuste em plástico resistente com regulador de no mínimo 4 regulagens e 2 fileiras de pinos, e espaço para esconder a parte excedente, com serigrafia do brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, com largura mínima de 2,5 cm e altura mínima de 3,5 cm, serigrafia colorida, brasão serigrafado na parte frontal e centralizada do bonê.		UN	400	R\$9,75	R\$3.900,00
2	Bonê tamanho adulto, na cor laranja, confeccionado em tecido brim - 100% algodão, possuindo ajuste em plástico resistente com regulador de no mínimo 4 regulagens e 2 fileiras de pinos, e espaço para esconder a parte excedente, com serigrafia do brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, com largura mínima de 2,5 cm e altura mínima de 3,5 cm, serigrafia colorida, brasão serigrafado na parte frontal e centralizada do bonê.		UN	100.000	R\$9,18	R\$918,00
3	Bonê em Tecido Brim, com as seguintes especificações mínimas: Modelo americano, confeccionado em tecido brim 100 (cem) por cento algodão, bonê na cor preta, com o brasão do Município de Telêmaco Borba bordado na parte central frontal do bonê, brasão colorido, medidas do brasão largura 2,5 (dois vírgula cinco) centímetros, altura 3,5 (três vírgula cinco) centímetros. Nas laterais do bonê deverão ser bordadas as inscrições VIGILANCIA na cor branca, tamanho único, com regulador de tamanho em material plástico com 04 (quatro) regulagens e 02 (duas) fileiras de pinos, costuras com acabamento em viés. Os bonês deverão ser entregues limpos, íntegros, montados corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelevel na parte interna do bonê, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição do bonê, tamanho.		UN	100	R\$14,00	R\$1.400,00

**H. A. ERBE & CIA LTDA**

**Lote 4: LOTE 4**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Camiseta em poliviscose na cor azul royal com as seguintes especificações mínimas: Manga curta, Corpo e as mangas da camiseta confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose, Fio 30/1, gramatura 165g/m2, Gola em decote V, Gola com ribana 67% poliéster e 33% viscose, gola pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, As bainhas da barra da camiseta e das mangas devem ter 2 cm de largura, costuradas na		UN	700	R\$20,97	R\$14.679,00

	maquina galoneira 2 agulhas. A camiseta deverá ser confeccionada em linha 100% poliéster. O bolso da camiseta deverá ser feito no lado superior esquerdo do peito e ser serigrafado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, serigrafia colorida com largura de 2,5 cm e altura de 3,5 cm. Na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "SMOSP" com largura de 25,5 cm e altura de 5 cm, mais os dizeres "PMTB" com largura de 19 cm e altura de 3,5 cm, serigrafia preta. Com aplicação de faixa refletiva largura da faixa de 5 cm na circunferência do corpo e das mangas. Tamanhos P, M, G, GG, EG. Conforme Termo de Referência.					
2	Camiseta em poliviscose na cor azul Royal nas seguintes especificações mínimas: Manga longa; Corpo e mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose; Fio 30/1; Gramatura de 165/m²; Gola em decote V com ribana 67% poliéster e 33% viscose; Gola pregada em máquina galoneira a 2 agulhas com cobertura; As bainhas da barra e das mangas com punhos; As bainhas da barra da camiseta devem ter 2 cm de largura costuradas na máquina galoneira 2 agulhas; Camiseta confeccionada em linhas 100% poliéster; Bolso da camiseta deve ser no lado superior esquerdo do peito com serigrafia do brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, serigrafia colorida com largura de 2,5 cm, altura de 3,5 cm; Na parte de trás da camiseta na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "SMOSP", com largura de 5 cm e os dizeres "PMTB" com largura de 19 cm e altura de 3,5, na cor preta. Com aplicação de faixa refletiva largura da faixa de 5 cm na circunferência do corpo da manga. Composição da faixa: 100% Algodão Brilho/Reflexão: > 450cd/lux por m2, durabilidade: 40 ciclos de lavagem a 60°C ou 25 ciclos na limpeza a seco, CERTIFICADO ABNT NBR 15292; Coeficiente de Retrorreflexão = 400 cd/(lx.m²), Cor da fita: amarelo esverdeado fluorescente. Tamanhos P, M, G, GG, EG. Conforme Termo de Referência.		UN	500	R\$22,90	R\$11.450,00
3	Camiseta em poliviscose na cor branca com as seguintes especificações mínimas: Manga curta, Corpo e as mangas da camiseta confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose, Fio 30/1, gramatura 165g/m2, Gola em decote V, Gola com ribana 67% poliéster e 33% viscose, gola pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, As bainhas da barra da camiseta e das mangas devem ter 2 cm de largura, costuradas na máquina galoneira 2 agulhas. A camiseta deverá ser confeccionada em linha 100% poliéster. O bolso da camiseta deverá ser feito no lado superior esquerdo do peito e ser serigrafado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, serigrafia colorida com largura de 2,5 cm e altura de 3,5 cm, Na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "SMOSP" com largura de 25,5 cm e altura de 5 cm, mais os dizeres "PMTB" com largura de 19 cm e altura de 3,5 cm, serigrafia preta. Com aplicação de faixa refletiva largura da faixa de 5 cm na circunferência do corpo da manga. Composição da faixa: 100% Algodão Brilho/Reflexão: > 450cd/lux por m2, durabilidade: 40 ciclos de lavagem a 60°C ou 25 ciclos na limpeza a seco, CERTIFICADO ABNT NBR 15292; Coeficiente de Retrorreflexão = 400 cd/(lx.m²), Cor da fita: amarelo esverdeado fluorescente. Tamanhos P, M, G, GG, EG. Conforme Termo de Referência.		UN	50	R\$20,38	R\$1.019,00
4	Camiseta em poliviscose na cor laranja com as seguintes especificações mínimas: Manga curta, Corpo e as mangas da camiseta confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose, Fio 30/1, gramatura 165g/m2, Gola em decote V, Gola com ribana 67% poliéster e 33% viscose, gola pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, As bainhas da barra da camiseta e das mangas devem ter 2 cm de largura, costuradas na máquina galoneira 2 agulhas. A camiseta deverá ser confeccionada em linha 100% poliéster. O bolso da camiseta deverá ser feito no lado superior esquerdo do peito e ser serigrafado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, serigrafia colorida com largura de 2,5 cm e altura de 3,5 cm, Na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "SMOSP" com largura de 25,5 cm e altura de 5 cm, mais os dizeres "PMTB" com largura de 19 cm e altura de 3,5 cm, serigrafia preta. Com aplicação de faixa refletiva largura da faixa de 5 cm na circunferência do corpo da manga. Composição da faixa: 100% Algodão Brilho/Reflexão: > 450cd/lux por m2, durabilidade: 40 ciclos de lavagem a 60°C ou 25 ciclos na limpeza a seco, CERTIFICADO ABNT NBR 15292; Coeficiente de Retrorreflexão = 400 cd/(lx.m²), Cor da fita: amarelo esverdeado fluorescente. Tamanhos P, M, G, GG, EG. Conforme Termo de Referência.		UN	300	R\$20,97	R\$6.291,00



	cm e altura de 5 cm, mais os dizeres "PMTB" com largura de 19 cm e altura de 3,5 cm, serigrafia preta. Com aplicação de faixa refletiva largura da faixa de 5 cm na circunferência do corpo da manga. Composição da faixa: 100% Algodão = Brilho/Reflexão: > 450cd/lux por m2, durabilidade: 40 ciclos de lavagem a 60°C ou 25 ciclos na limpeza a seco, CERTIFICADO ABNT NBR 15292: Coeficiente de Retroreflexão = 400 cd/(lx.m²), Cor da fita: amarelo esverdeado fluorescente, Tamanhos P, M, G, GG, EG, Conforme Termo de Referência.						
5	Camiseta em poliviscose na cor laranja nas seguintes especificações mínimas: Manga longa; Corpo e mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose; Fio 30/1; Gramatura de 165m²; Gola em decote "V" com ribana 67% poliéster e 33% viscose; Gola pregada em máquina galoneira a 2 agulhas com cobertura; As bainhas da barra e das mangas com punhos; As bainhas da barra da camiseta devem ter 2 cm de largura costuradas na máquina galoneira a 2 agulhas; Camiseta confeccionada em linhas 100% poliéster; Bolso da camiseta deve ser no lado superior esquerdo do peito com serigrafia do brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, serigrafia colorida com largura de 2,5 cm, altura de 3,5 cm; Na parte de trás da camiseta na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "SMOSP", com largura de 5 cm e os dizeres "PMTB" com largura de 19 cm e altura de 3,5, na cor preta. Com aplicação de faixa refletiva largura da faixa de 5 cm na circunferência do corpo da manga. Composição da faixa: 100% Algodão = Brilho/Reflexão: > 450cd/lux por m2, durabilidade: 40 ciclos de lavagem a 60°C ou 25 ciclos na limpeza a seco, CERTIFICADO ABNT NBR 15292: Coeficiente de Retroreflexão = 400 cd/(lx.m²), Cor da fita: amarelo esverdeado fluorescente, Tamanhos P, M, G, GG, EG, Conforme Termo de Referência.	UN	60	R\$22,90	R\$1.374,00		

Lote 6: LOTE 6						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Calça esporte masculina com as seguintes especificações mínimas: Cor preta; Tipo Operacional, com tecido em TECHNO RIP STOP. Composição 70% poliéster e 30% algodão; Cós postigo com 4,5cm de largura, fechamento através de 1 botão e 1 caseado e 8 passantes; Vista embutida com zíper; 2 bolsos frontais embutidos com aberturas oblíqua tipo faca, com forro; 2 bolsos traseiros embutidos com forro; Fechamento das laterais em pesponto duplo; Gancho com costura dupla; Travetes nas extremidades dos bolsos, no acabamento final da vista e junção do gancho; Zíper de metal com cadarço de cor preta; Tamanhos: 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54 e 56; Conforme termo de referência.		UN	400	R\$56,25	R\$22.500,00
2	Calça operacional, em tecido tipo Rip Stop, de cor azul marinho, com bolsos, sendo 2 traseiros e 2 laterais, recorte na parte superior imitando bolso faca e reforço no entrepernas, nas seguintes especificações mínimas: Numerações: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 e 52 Cor azul marinho; Composição: 67% poliéster / 33 algodão; Gramatura 220g/m² Urdupe 18, trama 17 AVIAMENTOS Linha na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon); Botões em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24, abaulado na parte superior externa; Zíper de metal anti-ferruginoso, na cor azul marinho; Entreteia tecido, termocolante, 100% algodão, cor branco óptico, com aproximadamente 120g/m², acabamento firme; Velcro com 2,0cm de largura na cor preta; Cós Tecido duplo, com o mesmo tecido da calça, largura de 4,0cm, acabamento das pontas com travetes e fechamento através de um botão e caseado. Contendo 7 passadores externos para cinta, do mesmo tecido da calça, medindo 2,5cm de largura por 5,5cm de altura, embutidos na parte inferior do cós e travetados na borda superior e inferior, distribuídos esteticamente em intervalos iguais e meio elástico nas costas. Parte superior Com detalhe sobreposto, imitando bolso faca, medindo aproximadamente 3,0cm junto ao cós e 19,0cm junto a lateral		UN	300	R\$69,18	R\$20.754,00

	(tendo como base o tamanho 44 e podendo ser ajustada de acordo com o tamanho da peça), extremidade com pesponto duplo. Bolso Traseiro 2 bolsos, um em cada lado, com cantos inferior chanfrados, medindo 16,0cm de largura e 17,0cm altura, tendo uma prega macho vertical (aberta para permitir a expansão do bolso) de 4,0cm de largura. Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0cm, fixados com pesponto duplo em todo contorno. Deverá ser fechado por velcro (2,0cm x 11,0cm), através de lapelas simples, fixado macho (áspero) no bolso e fêmea (macio) na lapela (não deverá aparecer a costura de fixação do velcro na lapela). Lapela da largura do bolso e 6,0cm de altura, forrada internamente com entreteia 100% algodão. Pesponto duplo em todo o contorno. Extremidade superior dos bolsos e das lapelas com travetes. Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas do bolso). Bolso Lateral da Perna 2 bolsos, um em cada lado, medindo 18,0cm de largura e 21,0cm de altura, tendo uma prega macho (aberta para permitir a expansão do bolso) vertical de 4,0cm de largura. Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0cm. Terá acabamento tipo fole de 6,0cm em todo o contorno, com pesponto simples (o fole deverá ser travetado na parte superior, fechando o mesmo). Deverá ser fechado por velcro (2,0cm x 11,0cm), através de lapelas simples, fixado macho (áspero) no bolso e fêmea (macio) na lapela (não deverá aparecer a costura de fixação do velcro na lapela). Lapela da largura do bolso e 6,0cm de altura, forrada internamente com entreteia 100% algodão. Pesponto duplo em todo o contorno. Extremidade superior das lapelas com travetes. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas do bolso). Posicionados conforme tabela de medidas. Bragulha Fechada por zíper de 12,0cm de comprimento para os tamanhos de 36 a 38; 15,0cm para os tamanhos de 40 a 46 e 18,0cm para os demais tamanhos, travetes na parte inferior para não haver rupturas. Pesponto simples em máquina reta iniciando a 0,2cm da borda e pesponto duplo a 4,0cm da borda. Pernas Ligeiramente cônicas, sem bainha, arrematada em pesponto duplo na parte das costas. Gancho traseiro Deverá ser costurado em toda extensão com máquina interlock e com pesponto duplo. Reforço do próprio tecido, sobreposto externamente, com costuras cruzadas (5,0cmx5,0cm), aplicado em máquina reta com pesponto simples, medindo 19,0cm no gancho e 31,0cm no entrepernas. Gancho dianteiro Com limpeza em overlock, junção até a bragulha em máquina reta e com pesponto duplo. Reforço do próprio tecido, sobreposto externamente, com costuras cruzadas (5,0cmx5,0cm), aplicado em máquina reta com pesponto simples, medindo 7,5cm no gancho e 31,0cm no entrepernas. Pense traseira Uma em cada lado, para ajuste da cintura, costurada com máquina reta, terminando junto ao bolso traseiro. Centralizada pelo bolso traseiro. Etiquetas Com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costuradas internamente junto ao primeiro passador dianteiro do lado esquerdo, informando composição do tecido e modo de lavar. Costuras Máquina interlock (Bitola 1,0cm); Junção do gancho traseiro, junção da lateral e do entrepernas; Pesponto duplo sobre a costura de junção lateral das pernas e sobre a costura de junção dos traseiros e dianteiros; 8,5 a 4 pontos por cm. Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento. Conforme Termo de Referência.					
--	---	--	--	--	--	--

Lote 7: LOTE 7						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Jaqueta de nylon, nas seguintes especificações mínimas: Cor preta; Tecido: Nylon, composição 100% poliamida. Aviamentos: Linha na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon); Fechamento Com zíper pregado da barra até o decote, botões de		UN	150.000	R\$106,67	R\$16.000,50





<p>pressão e elástico na cintura com 4cm de largura e cadarço 100% poliéster</p> <p>Forro Térmico internamente em matelassê com gramatura de 80gr/m<sup>2</sup>.</p> <p>Bolsos externos: 1 em cada lado da frente nas medidas (AxL) 17,00cm x 2,00cm, embutidos em diagonal.</p> <p>Revestimento internamente com fibra acrílica. Pesponto e travetes sobre o tecido da frente</p> <p>Confeccionados com o mesmo tecido da jaqueta.</p> <p>Bolso interno</p> <p>Confeccionado com tecido do forro no lado superior do peitão esquerdo, chapado, cantos chanfrados nas medidas (LxA) 13,00cm x 15,00cm. Bainha de 2,00cm com pesponto simples.</p> <p>Frente:</p> <p>Fechamento frontal com zíper pregado da barra até o decote, com pesponto de 0,5cm contornando o decote. Vista frontal com 6,0cm de largura (tolerância de +/- 0,5cm).</p> <p>Revestimento interno em fibra acrílica, pesponto simples de 0,5cm no contorno, embutida na costura do zíper (lado esquerdo de quem veste), fechada através de 3 botões de pressão sendo um em cada extremidade e o terceiro botão 3,5cm acima do botão de extremidade inferior. Laterais com corte reto.</p> <p>Brasão do Município Bordado em tecido tafetá plus nas cores padrão.</p> <p>Aplicado ao lado esquerdo, centralizado, a uma altura de 18cm do ombro e 10cm da cava da manga.</p> <p>Dimensões (LxA) 5,0cm x 5,0cm;</p> <p>Aplicado em máquina reta ou de bordar, com inscrição "VIGILÂNCIA em meia lua acima do brasão e inscrição "TELEMACO BORBA" em linha reta abaixo do logo. Inscrições na cor branca.</p> <p>Costas:</p> <p>Deverá conter a inscrição "VIGILÂNCIA", bordada com fio 100% poliéster, em meia lua centralizada, em caixa alta com letra Arial Black. Inscrição na cor branca.</p> <p>Altura +/- 5,0cm.</p> <p>Sola:</p> <p>Alta, pontas arredondadas, medindo no centro das costas 8,0cm de altura (tolerância de +/- 0,5cm).</p> <p>Revestida internamente com fibra acrílica, com pesponto simples 0,5cm da borda.</p> <p>Aleta (vista) com 6,0cm de comprimento e 4,0cm de altura (tolerância de +/- 0,5cm) com pesponto simples 0,5cm da borda, embutida na costura de fechamento da gola (lado esquerdo de quem veste), fechada através de um botão de pressão.</p> <p>Mangas:</p> <p>Proporcional ao manequim, conforme grade de medidas.</p> <p>Punho com elástico de 4,0cm rebatido na catraca e costurado em anel sendo a costura embutida entre o tecido externo e o forro.</p> <p>Barra:</p> <p>Formada a partir da dobra do próprio tecido da peça, com elástico de 4,0cm embutido, rebatido na catraca. Deixar um espaço de aproximadamente 7,0cm sem a costura da catraca (liso).</p> <p>Travete nas extremidades de cada costura de rebatimento.</p> <p>Costuras:</p> <p>Junção ombro, junção manga/cava, junção lateral, união das partes do forro, união e fixação dos punhos em máquina interlock (Bitola 1,0cm);</p> <p>Ombros, cavas, gola, vista da gola, vista frontal, zíper e contorno do decote com pesponto simples de 0,5cm;</p> <p>Costura de rebatimento do punho e barra na catraca.</p> <p>Pespontos 3,5 a 4 pontos/cm.</p> <p>Etiqueta:</p> <p>Com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção, embutido na parte central da gola, parte interna, informando composição do tecido e modo de lavar.</p> <p>Tamanhos: PP, P, M, G, GG e XG.</p> <p>Conforme Termo de Referência.</p>						
--	--	--	--	--	--	--

**PONTO COM BRINDES LTDA EPP**

**Lote 5: LOTE 5**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	<p>Camisa gola polo masculina com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Manga curta</p> <p>Na cor azul marinho Pantone</p> <p>Confeccionado em meia malha Dry</p> <p>Composição: 100% Poliéster, gramatura 180g/m<sup>2</sup></p> <p>Fio tipo trilobal</p> <p>Sola retilínea, fio tipo trilobal 100% poliéster, fixada em overlock e debrum da própria malha em todo o decote interno, rebatido em máquina reta com arremate no início e fim.</p> <p>Peitilho abertura de 15,0 cm, largura 3,0 cm, forrado internamente com entretela de papel, base com pesponto formando retângulo 3,0 x 0,8 cm;</p> <p>Fechamento com três botões, equidistantes e caseados na vertical;</p> <p>Mangas e barras com bainha</p>		UN	400	R\$26,88	R\$10.752,00

de 2,0 cm;						
Brasão do Município bordado na parte frontal do lado esquerdo, centralizado, a uma altura de 18,0 cm do ombro e 10,0 cm da cava da manga, bordado em tecido tafetá plus, nas cores padrão, medindo 5 cm de altura por 5 cm de largura e a inscrição "VIGILÂNCIA" bordada em meia lua acima do brasão, e inscrição "Telêmaco Borba - PR" em linha reta abaixo do logo. Inscrições na cor branca. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e XGG.						
Conforme Termo de Referência.						

**RWAF TEXTIL INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI EPP**

**Lote 3: LOTE 3**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	<p>Calça em tecido brim, na cor azul royal. Com as seguintes especificações mínimas: Composição 100% algodão, com gramatura de 270 g/m<sup>2</sup>, fechamento por zíper, com 1 botão para fechamento acima do zíper, com 2 bolsos na parte frontal modelo faca, 2 bolsos na parte traseira modelo chapado, com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinta, com meio elástico nas costas. Com aplicação de faixa refletiva largura da faixa de 5 cm na circunferência das pernas. Composição da faixa: 100% Algodão - Brilho/Reflexão: &gt; 450cd/lux por m<sup>2</sup>, durabilidade: 40 ciclos de lavagem a 60°C ou 25 ciclos na limpeza a seco, CERTIFICADO ABNT NBR 15292: Coeficiente de Retrorreflexão = 400 cd/(lx.m<sup>2</sup>), Cor da fita: amarelo esverdeado fluorescente. Nas numerações 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52 e 54, Conforme Termo de Referência.</p>		UN	1.000	R\$40,76	R\$40.760,00
2	<p>Calça em tecido brim, na cor laranja com as seguintes especificações mínimas: composição 100% algodão, com gramatura de 270 g/m<sup>2</sup>, fechamento por zíper, com 1 botão para fechamento acima do zíper, com 2 bolsos na parte frontal modelo faca, 2 bolsos na parte traseira modelo chapado, com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinta, com meio elástico nas costas. Com aplicação de faixa refletiva largura da faixa de 5 cm na circunferência das pernas. Composição da faixa: 100% Algodão - Brilho/Reflexão: &gt; 450cd/lux por m<sup>2</sup>, durabilidade: 40 ciclos de lavagem a 60°C ou 25 ciclos na limpeza a seco, CERTIFICADO ABNT NBR 15292: Coeficiente de Retrorreflexão = 400 cd/(lx.m<sup>2</sup>), Cor da fita: amarelo esverdeado fluorescente. Nas numerações 38, 40, 42, 44, 46, 48 e 50, Conforme Termo de Referência.</p>		UN	430.0000	R\$36,90	R\$15.867,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$173.714,50</b>

**ITENS FRUSTRADOS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

**ITENS DESERTOS**

Nenhum Item Deserto			
---------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 173.714,50

Telêmaco Borba, 13 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 128/2020

PROTOCOLO Nº 41834/2020

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 3: Nobreak cor preto com potência de 700 VA...

ITENS FRUSTRADOS

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade. Item 1: (MOD1) Estação de trabalho pertencente a linha corporativa...

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade. Item 2: (MOD2) Estação de trabalho pertencente a linha corporativa...





<p>Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catálogo técnico. Deverá possuir suporte com ajuste de altura, inclinação e giro da tela (não sendo aceito adaptações). Deverá ser enviado 1 cabo de sinal analógico, 1 cabo de sinal digital e 1 cabo de força 250V, 2 metros, padrão NBR14136; Deverá ser obrigatoriamente do mesmo fabricante do desktop; Possuir software de gerenciamento de ativos; Possuir slot de trava de segurança; Deverá possuir a mesma garantia do desktop; Softwares licenciados instalados: Microsoft® Windows® 10 ou superior, Professional Original 64-bit em Português com a respectiva mídia de instalação; Microsoft Office Home and Business 2019 ou superior Licenciado e Instalado em fábrica ou caso fabricante não disponha desta modalidade será aceita licença de Office Standart OPEN GOV registrado em nome da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, deverá ser apresentada juntamente com a proposta comprovação emitida pelo fabricante do equipamento em caso de licença instalada em fábrica ou Código da Licença OPEN caso utilize esta opção; Possuir mídia para drivers do equipamento ou disponibilidade para download no site do fabricante; Acessórios: Deverão ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO. Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10 (selo design for Windows Compatibility); Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10 ou superior (selo design for Windows Compatibility). Deverá ser entregue certificação comprovando que o modelo do equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos; O equipamento deverá possuir certificação ENERGY STAR 6.0 ou superior. Anexar comprovante na proposta, obtido através do endereço <a href="https://www.energystar.gov">https://www.energystar.gov</a>. O equipamento deverá possuir compatibilidade com pelo menos uma distribuição Ubuntu Linux 14 ou superior homologada no site <a href="http://www.ubuntu.com/certification/desktop/">http://www.ubuntu.com/certification/desktop/</a>. O modelo de equipamento (CPU e Monitor) ofertado deverá ser registrado noPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) válido para o Brasil, da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias Silver, no site: <a href="http://www.epeat.net">http://www.epeat.net</a> O fabricante do equipamento, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da EICC, <a href="http://www.eiccoalition.org/about/members">http://www.eiccoalition.org/about/members</a> ou apresentar o Certificado da OHSAS 18001 válido. PADRÕES: O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante. Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverá ser enviado manuais impressos. Característica de identificação de intrusão do chassi, o qual gere algum tipo de alerta quando o gabinete for violado.</p>	
<p>4 (Avan-SM) Estação de trabalho pertencente a linha corporativa, com as seguintes características técnicas mínimas: O modelo de equipamento deverá ser a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados. O gabinete deverá seguir o padrão BTX ou padrão patenteado desenvolvido pelo próprio fabricante, onde não serão aceitas quaisquer adaptações; Gabinete tipo torre, suportando opcionalmente pelo menos quatro discos rígidos de 2,5 ou 3,5 podendo ser utilizado na posição vertical sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos. Possui dispositivo físico que gere alerta de abertura de gabinete ao agente de gerenciamento do equipamento; possuir alto-falante interno ao gabinete. LEDs no painel frontal do gabinete com combinação de sinais para diagnóstico de falhas de componentes de hardware como: processo de pre-boot P.O.S.T (Power-on self-test), BIOS, processador, placa-mãe, memória RAM, placa de vídeo, disco rígido, USB e entrega de sistema operacional. Processamento: Deverá ser entregue com um processador instalado. Processador a partir de 6 núcleos, sendo 6 núcleos físicos, 12 seqüências para ordenação de instrução, itografia de 22nm, 64 bits, clock de 3,6 GHz com turbo para até 4,8 GHz e 12 MB de cache além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador. Para extensões mínimas de endereço de 46 bits, permitir que o processador 32 bits acessem superior a 4 gigabytes. Suporte à memória tipo DDR4. Memória: Tipo RDIMM ECC DDR4, velocidade de 2666Mhz; capacidade instalada no mínimo de trinta e dois (32) GBytes (2x16GBytes) ECC Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 1 unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade 1 TB 7200 RPM e 256 GB PCIe NVMe M.2 cache SSD, conexão ATA de seis (6) GB/s Unidade de gravador DVD/RW, interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 16x para CD-ROM e 8x para DVD, leitor de Blu-Ray 8x Half-Height; Placa principal BIOS: Deverá possuir suporte a segurança TPM e deverá conter na BIOS o número de série do equipamento e gerenciamento vPRO. Cinco (3) slot PCI sendo no mínimo um (1) slot PCI Express x16 e um (1) slot PCI 32 Bits no mínimo. Deverá dispor de no mínimo 2 Slots M.2 para Storage e 1 para placa Wireless. Oito (8) interfaces USB nativas sendo quatro (4) frontais e quatro (4) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações. No mínimo seis (6) portas deverão ser USB 3.2, sendo uma USB-C e uma energizada. Uma (1) RJ45 Gigabit Ethernet. Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); Interface de áudio com entrada frontal e traseira ou conector combo. Controladora de RAID com suporte a níveis 0,1,5 e 10. Placa wireless instalada M.2 A/C Dual Band 2x2. BIOS e Segurança: BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento, sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas, deverá ser apresentada comprovação juntamente com a proposta; Possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço; Opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento, bem como de cada disco rígido conectado à placa-mãe. Interface de vídeo: Deve suportar utilização de múltiplos monitores de forma nativa. Controladora de vídeo dedicada (OFF-BOARD) com memória de no mínimo 5GB GDDR5X de 160 bits. Possuir 1280 Cores, memória com banda de 200GB/s. A placa deverá possuir 4 conexões Mini Display Port ou Display Port; Placa de gráfica de classe de estação de trabalho com capacidade para Direct3D; Possuir suporte OpenGL e Mouse Teclado e Mouse Teclado USB, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2 de no mínimo 104 teclas, possuir função de teclas de atalho no mínimo para volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço; Mouse USB 5 Botões, vetado o uso de adaptadores, ótico ou laser, com botão de rolagem e 1500 DPI. Deverá ser fornecido mousepad do fabricante do equipamento; Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático com PFC ativo 90% de eficiência energética, com potência mínima de 450W; Certificação 80 PLUS GOLD ou Superior, destacar na proposta modelo e Part Number da fonte ofertada; Apresentar juntamente com a proposta, Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer Adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos). Softwares licenciados instalados: Microsoft® Windows® 10 Workstation ou superior, Professional Original 64-bit em Português com a respectiva mídia de instalação; Microsoft Office Home and Business 2019 ou superior Licenciado e Instalado em fábrica ou caso fabricante não disponha desta modalidade será aceita licença de Office Standart OPEN GOV registrado em nome da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, deverá ser apresentada juntamente com a proposta comprovação emitida pelo fabricante do equipamento em caso de licença instalada em fábrica ou Código da Licença OPEN caso utilize esta opção; Possuir mídia para drivers do equipamento ou disponibilidade para download no site do fabricante. Acessórios: Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link: <a href="http://www.inmetro.gov.br/qualidade/pluguestomadas/">http://www.inmetro.gov.br/qualidade/pluguestomadas/</a>; Certificações e Compatibilidades: Anexar comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 7 ou superior (selo design for Windows Compatibility), constando no website <a href="https://sysdev.microsoft.com/pt-BR/Hardware/">https://sysdev.microsoft.com/pt-BR/Hardware/</a>; Anexar comprovante de registro no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), nas categorias Gold, no site: <a href="http://www.epeat.net">http://www.epeat.net</a> ou comprovante de registro Energy Star, no site <a href="https://www.energystar.gov">https://www.energystar.gov</a>; O equipamento deverá possuir compatibilidade com pelo menos uma distribuição Ubuntu Linux 14 ou superior homologada no site <a href="http://www.ubuntu.com/certification/desktop/">http://www.ubuntu.com/certification/desktop/</a>, anexar a proposta</p>	12,00

<p>PADRÕES: O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverá ser enviado manuais impressos; Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sites da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. Característica de identificação de intrusão do chassi, o qual gere algum tipo de alerta quando o gabinete for violado.</p>	
<p>Quantidade Total: 388,00</p>	
<p><b>TENS DESERTOS</b> Nenhum Item Deserto</p>	

VALOR TOTAL: R\$ 235.698,40

Telêmaco Borba, 12 de janeiro de 2021.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<p>Ata de Registro de Preços Nº. 002/2021 Pregão Eletrônico Nº. 88/2020 Contratante MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA Contratado WELTER E FERMIANO LTDA Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS Valor R\$ 1.209,00 Prazo VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES</p>	
<p>Ata de Registro de Preços Nº. 003/2021 Pregão Eletrônico Nº. 88/2020 Contratante MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA Contratado ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS Valor R\$ 173.384,40 Prazo VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES</p>	
<p>Ata de Registro de Preços Nº. 004/2021 Pregão Eletrônico Nº. 88/2020 Contratante MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA Contratado EMANUEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS Valor R\$ 573.004,13 Prazo VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES</p>	
<p>Ata de Registro de Preços Nº. 005/2021 Pregão Eletrônico Nº. 88/2020 Contratante MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA Contratado CAMACUA MAQUINAS E MOTORES EIRELI Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS Valor R\$ 1.333.298,76 Prazo VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES</p>	



# OUVIDORIA

*Elogie*



*Sugira*

*Critique*



*Denuncie*

**0800 42 2030**

*Nós queremos  
ouvir você!*



**TELÊMACO BORBA**  
PREFEITURA